

HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR

Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 - CNPJ 15.153.745/0027-05

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|---------------------|---|---|---|---|
| ATIVO | 2018 | PASSIVO | 2018 | Saldo em 31 de dezembro de 2017 | - |
| ATIVO CIRCULANTE | 15.781.528 | PASSIVO CIRCULANTE | 15.781.528 | Patrimônio Social | - |
| Disponível (Bancos) | 1 7.485.637 | Fornecedores | 4 3.317.760 | Superávit ou (déficit) do Exercício | - |
| Bens e Val. a Receber | 4.932.201 | Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo | 5 286.788 | Saldo em 31 de dezembro de 2018 | - |
| PMS/SMS/Fundo Municipal de Saúde | 2 486.262 | Obrig. Trabalhistas e Tributárias | 6 5.461.411 | a seguir: - Ativo Circulante: 1. Disponibilidades (bancos | |
| Retenção Receita Não Faturada | 2 4.208.174 | Outras contas a Pagar | 7 6.172.786 | conta movimento) - Saldos das contas-correntes bancárias e | |
| Adiantamentos a Funcionários | 228.160 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 542.783 | aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal | |
| Adiantamentos a Fornecedores | 9.605 | Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo | 8 542.783 | de Salvador. 2. Contas a Receber: Contas a receber junto à | |
| Estoque | 2.549.182 | | | Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Registro feito pelo valor | |
| Despesas a Apropriar | 3 814.508 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | faturado e complementado pelo valor não faturado para que a | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | - | Patrimônio Social | - | - receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | - | Super. (Déficit) do Período | - | - (valor esse retido pela SMS). 3. Despesas a apropriar: valores | |
| TOTAL DO ATIVO | 15.781.528 | TOTAL DO PASSIVO | 15.781.528 | referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é | |
| DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO | 2018 | DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA | 2018 | feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing | |
| Receitas da Operação | 62.455.640 | 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2018 | contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de | |
| Gestão e Subvenções Governamentais | 58.247.465 | Superávit do Exercício | 0 | equipamentos de informática, que finalizou 2018 com um saldo | |
| Retenção Receita Não Faturada | 4.208.174 | Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP | (4.694.436) | de R\$ 804.167,14. Passivo Circulante: 4. Fornecedores: Valor | |
| Custos e Despesas da Operação | (60.839.881) | (-) Contas a Receber | (237.765) | constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de | |
| Materiais Medicamentos e Gases | (7.020.321) | (-) Adiantamento | (3.363.690) | honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários | |
| Repasse de Honorários Médicos | (17.962.610) | (-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP | (8.295.890) | médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal | |
| Despesas de Pessoal | (20.271.353) | Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP | (3.363.690) | de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos | |
| Materiais de Consumo | (2.293.026) | Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP | (8.295.890) | prazos de vencimento. 5. Empréstimos e Financiamentos: | |
| Despesas Gerais | (2.413.246) | (+) Fornecedores | 3.317.760 | Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de | |
| Serviços de Terceiros | (5.110.946) | (+) Provisões | 5.461.411 | informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as | |
| Despesas Não Incorridas | (5.768.379) | (+) Contas a Pagar | 6.172.786 | transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação | |
| Resultado Financeiro | (48.943) | Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP | 14.951.956 | dos juros. 6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais | |
| Receitas Financeiras | 72.073 | TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS | 6.656.066 | e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais: As | |
| Despesas Financeiras | (121.016) | 3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS | 7.485.637 | contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais | |
| Res. Rec. e Desp. Extraordinárias | (1.566.815) | (+) Novos empréstimos | 829.571 | a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam | |
| Receitas | 2.143 | (1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES | 7.485.637 | R\$ 4.084.021,04. Além das verbas salariais, as multas previstas | |
| Despesas Extraordinárias | (1.568.958) | SALDO INICIAL DAS DISPONIB. | 7.485.637 | em função das rescisões geram uma provisão de pagamento | |
| Resultado Líquido do Período | 0 | DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO | 7.485.637 | - que até 31 de dezembro de 2018 têm um valor acumulado de R\$ | |
| | | VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO | 7.485.637 | 972.587,31. b. Obrigações Tributárias: Este grupo é composto | |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - exercício findo em 31/12/2018 - (valores expressos em reais)

Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice- Provedor (correspondente ao Presidente e Vice Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da

Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018, a Santa Casa venceu a seleção pública e assinou o contrato de número 018/2018 para a realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou as suas operações no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 210 leitos, sendo 30 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica e 30 de clínica pediátrica. Este contrato tem um valor estipulado de repasse de recursos financeiros que são reconhecidos em parcelas mensais, enquanto os custos e despesas são reconhecidos em função da sua efetiva realização, sendo ajustados através de provisão para não gerar resultado. **Principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Fins Lucrativos e as orientações específicas determinadas pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas

na seguinte forma: **1. Disponibilidades** (bancos e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. **2. Contas a Receber:** Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Registro feito pelo valor faturado e complementado pelo valor não faturado para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). **3. Despesas a apropriar:** valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2018 com um saldo de R\$ 804.167,14. **Passivo Circulante: 4. Fornecedores:** Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. **5. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação dos juros. **6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais:** As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 4.084.021,04. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2018 têm um valor acumulado de R\$ 972.587,31. **b. Obrigações Tributárias:** Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 163.249,08 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. **7. Outras Contas a Pagar:** O valor de maior relevância neste grupo é de R\$ 5.768.378,87, referente à provisão das despesas não incorridas em 2018 que foram reconhecidas para não gerar resultado, conforme definição contratual, além disso estão nesse grupo às contas de concessionárias de serviços Embasa e Coelba, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento. **Passivo Exigível a Longo Prazo: 8. Empréstimos e Financiamentos:** Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitas as transferências para o curto prazo. - **Imobilizado:** Em função da natureza da fonte dos recursos ser de custeio, as aquisições de ativos imobilizados feitas pela Santa Casa são registradas na conta "Ativo para Reembolso" no grupo de Estoques e são de propriedade da Prefeitura Municipal de Salvador. À medida que os valores são analisados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde, são reembolsados para a Santa Casa.

Roberto Albuquerque Sá Menezes – Provedor
Antonio Alberto M. Pires Valença – Tesoureiro
Ana Paula Gordilho Pessoa – Escrivã
Rodrigo Conceição - Contador - CRC024044/O-9 BA.